

DECRETO N° 39.155, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Institui a Comissão Setorial de Concurso Público, com a finalidade precípua de auxiliar a Comissão Central referente ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC, para provimento do cargo de Auditor do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Setorial de Concurso Público, com a finalidade de auxiliar a Comissão Central no exercício de suas atribuições, relacionada ao Concurso Público para provimento do cargo de Auditor do Estado, nos termos constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração (Sead), atuará como coordenadora da comissão setorial do concurso público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE JUNHO DE 2024, 203ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I

COMISSÃO SETORIAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR DO ESTADO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
893574-0	Michele Almeida Ferreira	Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	SEAD/MA
818389-0	Christiane Moraes Ribeiro de Melo	Chefe do Núcleo de Apoio a Comissão Setorial de Concurso Público	SEAD/MA
830027	Marlon Geovany Luso Garcez Souza	Assessor de Concurso	SEAD/MA
843482-0	Eduardo Nogueira Machado	Auditor do Estado	STC/MA
841146-0	Thiago Barros Goes	Auditor do Estado	STC/MA